



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 213/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES  
DE VELOCIDADE, NA RODOVIA KURTH  
KARL LUDWIG KERCKHOFF, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, um em frente ao bar do Senhor Ari Dettmann e outro próximo à entrada dos Butkes, na Rodovia Kurth Karl Ludwig Kerckhoff, neste Município.

Justifica-se a adoção da medida em razão daquela rua contar com um considerável fluxo de veículo, os quais trafegam com excesso de velocidade, conseqüentemente colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

O propósito é fazer com que o trânsito naquele local fique mais seguro, pois na via objeto da presente indicação, há risco iminente de acidentes, que pode deixar sequelas nos acidentados e pior ainda, pode até levar pessoas a óbito, o que passa a ser um fato preocupante para o Município e motivo suficiente para a presente indicação.

Porquanto requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.

  
**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

07 JUL. 2014

  
Presidente da Câmara Municipal



